



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Dona Inês

“ Casa Vereador Manoel Alves de Lima ”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/92

De 05 de Fevereiro de 1992.

Aprova as Contas do ex-Prefeito JO
SÉ EUGÊNIO CABRAL DE MELO, relati
vas ao exercício de 1986, e dá ou
tras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTA
DO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com
o PROCESSO TC 2100/87, e tendo em vista a aprovação em Sessão
Ordinária realizada em 05 de fevereiro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovadas em caráter irrevogá
vel, as Contas do ex-Prefeito JOSÉ EUGÊNIO CABRAL DE MELO, rela
tivas ao Exercício Financeiro de 1986.

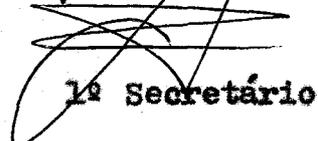
Art. 2º - Surtirá o presente Decreto os seus e
feitos, após a sua publicação no Diário Oficial.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Dona Inês, 05 de
fevereiro de 1992.



Presidente



1º Secretário



2º Secretário